

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT

EDITAL DE RESULTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, ÀS 18:30H NO PLENÁRIO Dr. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A 2ª COMISSÃO DICIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO PRESIDENTE DA 2ª CDD, Dr. LUIZ DA PENHA CORRÊA E SECRETARIADA POR MIM, STÉPHANIE ROSA JÁCOMO – SECRETÁRIA-GERAL DO TJD/MT.

ALÉM DO PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA E Dr. TARGUS RIGON WESKA.

SENDO OS AUSENTES: Dr. EDUARDO ALENCAR DA SILVA E Dr. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES.

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO PROCURADOR Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO 029/2023 - CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO 2023.

JOGO: CACERES ESPORTE CLUBE / MT X PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE / MT

DATA: CUIABÁ, 14 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS

RELATOR: Dr. TARGUS RIGON WESKA

DEFESA: SEM DEFENSOR - PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE / MT

DENUNCIADO:

MATEUS ERIC HAMBURGO SANTOS LEITE, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE / MT**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO ART. 250 DO CBJD.

JOÃO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE / MT**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO ART. 250 DO CBJD.

RESULTADO:

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DOS PROCURADORES FICANDO INTIMADOS PARA O JULGAMENTO A SER OCORRIDO NA PRÓXIMA SESSÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR.

PROCESSO 030/2023 - CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO - 2023.

JOGO: P E C / MT X OPERÁRIO FC / MT.

DATA: POCONÉ, 13 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

RELATOR: Dr. TARGUS RIGON WESKA.

DEFESA: SEM DEFENSOR - OPERÁRIO FC / MT.

DENUNCIADOS: SEM DEFENSOR – OPERÁRIO FC / MT

LUIS AURELIO VASQUES FERREIRA, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **OPERÁRIO FC / MT.**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ARTIGO ART. 258 - A DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, LUIS AURELIO VASQUES FERREIRA, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 258 - A DO CBDJ, SUSPENSO POR UMA 1 (UMA) PARTIDA.

PROCESSO 031/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO - 2023.

JOGO: P E C / MT X CACERES ESPORTE CLUBE / MT.

DATA: POCONÉ, 20 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS

RELATOR: Dr. TARGUS RIGON WESKA

DEFESAS: SEM DEFENSOR – P E C / MT

SEM DEFENSOR- CACERES ESPORTE CLUBE / MT

DENUNCIADOS:

EDINEI TRINDADE DA SILVA JUNIOR, TÉCNICO PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO P E C / MT, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258, §2º, II, DO CBJD.

BRUNO JUNIOR MARTINS, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO P E C / MT, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 250, §1º, I, DO CBJD.

ORIVALDO NUNES RONDON, PRESIDENTE DE FUTEBOL DA CLUBE DO P E C / MT, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258, §2º, II, DO CBJD.

MATHEUS AGUIAR SILVA, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO CACERES ESPORTE CLUBE / MT, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 250, §1º, II, DO CBJD.

RENAN CUNHA DA SILVA, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO CACERES ESPORTE CLUBE / MT, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 250, §1º, II, DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EDINEI TRINDADE DA SILVA JUNIOR, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 258 - §2º, II, DO CBJD CBDJ, SUSPENSO POR UMA 1 (UMA) PARTIDA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, BRUNO JUNIOR MARTINS, ABSOLVIDO POR UNANIMIDADE.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ORIVALDO NUNES RONDON, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 258, §2º, II, DO CBJD, SUSPENSÃO DE 30 DIAS.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, MATHEUS AGUIAR SILVA, ABSOLVIDO POR UNANIMIDADE.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, RENAN CUNHA DA SILVA, ABSOLVIDO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO 032/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO – 2023.

JOGO: ARAGUAIA / MT X SORRISO FUTEBOL CLUBE / MT.

DATA: CUIABÁ, 21 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS

RELATOR: Dr. TARGUS RIGON WESKA

DEFESA: SEM DEFENSOR – SORRISO FUTEBOL CLUBE / MT.

DENUNCIADO:

MARCOS ANTONIO MENALI GOMES, TÉCNICO PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **SORRISO FUTEBOL CLUBE / MT**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258, §2º, II, DO CBJD.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **SORRISO FUTEBOL CLUBE**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258, §2º, I, DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, MARCOS ANTONIO MENALI GOMES, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 258 - §2º, II, DO CBJD CBDJ, SUSPENSO POR UMA 1 (UMA) PARTIDA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, ABSOLVIDO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO 033/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: ARAGUAIA / MT X UNIÃO / MT.

DATA: CUIABÁ, 20 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

RELATOR: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA.

DEFESA: SEM DEFENSOR – ARAGUAIA / MT

DENUNCIADO:

JOAO PEDRO ALENCAR SASSIOTO, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **ARAGUAIA / MT**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258, §2º, II DO CBJD.

REINAN, DIRIGENTE PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **ARAGUAIA / MT**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258, §2º, II, E NO ART. 258 - B §2º AMBOS DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, JOÃO PEDRO ALENCAR SASSIOTO, POR UNAMINIDADE, COM BASE ART. 258 - §2º, II, DO CBJD, SUSPENSO POR 4 (QUATRO) PARTIDA. APLICANDO O BENEFICIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A SUSPENÇÃO PARA 2 (DUAS) PARTIDAS.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, REINAN, POR UNAMINIDADE, COM BASE ART. 258, §2º, II, E NO ART. 258 - B §2º AMBOS DO CBJD, SUSPENSO POR 2 (DUAS) PARTIDA. APLICANDO O BENEFICIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A SUSPENÇÃO PARA 1 (UMA) PARTIDA.

PROCESSO 034/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: LUVERDENSE / MT X ACCF / MT.

DATA: LUCAS DO RIO VERDE, 20 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS

RELATOR: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA

DEFESA: SEM DEFENSOR – LUVERDENSE / MT

SEM DEFENSOR- ACCF / MT

DENUNCIADO:

ASSOCIAÇÃO CAMPOVENSE CELEIRO FUTEBOL MT, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 206 DO CBJD.

GUSTAVO MARIANO DA SILVA SANTOS, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **ACCF / MT**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 254-A, §1º, II, DO CBJD.

YURI MORAES SILVA, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **LUVERDENSE / MT**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258 DO CBJD.

BELMIRO ALBUQUERQUE FERRO NETO, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **ACCF/MT**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258 DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ASSOCIAÇÃO CAMPOVENSE CELEIRO FUTEBOL MT, CONDENADO COM BASE NO ART. 206 CBJD, POR UNANIMIDADE, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, GUSTAVO MARIANO DA SILVA SANTOS, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 254-A, §1º, II, DO CBJD, SUSPENSO POR 6 (SEIS) PARTIDAS. APLICANDO O BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A SUSPENSÃO PARA 3 (TRÊS) PARTIDAS.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, YURI MORAES SILVA, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 258 DO CBJD, SUSPENSO POR 4 (QUATRO) PARTIDAS. APLICANDO O BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A SUSPENSÃO PARA 2 (DUAS) PARTIDAS.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, BELMIRO ALBUQUERQUE FERRO NETO, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 258 DO CBJD, SUSPENSO POR 4 (QUATRO) PARTIDAS. APLICANDO O BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A SUSPENSÃO PARA 2 (DUAS) PARTIDAS.

PROCESSO 035/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: SPORT SINOP LTDA / MT X SORRISO FUTEBOL CLUBE / MT

DATA: SINOP, 20 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS

RELATOR: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA

DEFESA: SEM DEFENSOR – SORRISO FUTEBOL CLUBE

DENUNCIADO:

KAUÃ NUNES DO NASCIMENTO, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO SORRISO FUTEBOL CLUBE, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258-A DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, KAUÃ NUNES DO NASCIMENTO, POR UNAMINIDADE, COM BASE ART. 258 - A DO CBJD, SUSPENSO POR 4 (QUATRO) PARTIDAS. APLICANDO O BENEFICIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A SUSPENÇÃO PARA 2 (DUAS) PARTIDAS.

PROCESSO 036/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: ACADEMIA FUTEBOL CLUBE / MT X AÇÃO / MT.

DATA: RONDONOPOLIS, 21 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS

RELATOR: Dr. TARGUS RIGON WESKA

DEFESA: SEM DEFENSOR – ACADEMIA FUTEBOL CLUBE / MT

DENUNCIADO:

JOÃO VITOR SOARES VILELA, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO **ACADEMIA FUTEBOL CLUBE**, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 254, §1º, I, DO CBJD DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, JOÃO VITOR SOARES VILELA, POR UNAMINIDADE, COM BASE ART. 254, §1º, I, DO CBJD, SUSPENSO POR 3 (TRÊS) PARTIDAS. APLICANDO O BENEFICIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A SUSPENÇÃO PARA 1 (UMA) PARTIDA.

PROCESSO 037/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: CACERES ESPORTE CLUBE / MT X CUIABÁ SAF / MT

DATA: CACERES, 21 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS

RELATOR: Dr. TARGUS RIGON WESKA

DEFESA: SEM DEFENSOR – CACERES ESPORTE CLUBE / MT.

DENUNCIADO:

CACERES ESPORTE CLUBE / MT, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 206 DO CBJD

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, CACERES ESPORTE CLUBE / MT, CONDENADO COM BASE NO ART. 206 CBJD, POR UNANIMIDADE, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS.

Cuiabá, 21/06/2023.

[ORIGINAL ASSINADO]
Stéphanie Rosa Jácomo
Secretária-Geral TJD/MT